



LEI Nº 3.631 DE 26 DE MAIO DE 2023



LEI Nº 3.631 DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Denomina a Praça localizada no Loteamento Santa Bárbara – **Praça Maria Euda Nobre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça, localizada entre a Rua Lygia Fagundes Telles, Rua Projetada 01 e Rua Raquel de Queiroz no Loteamento Santa Bárbara - **Praça Maria Euda Nobre.**

Art. 2º - Deverá ser apostila em local de destaque, placa alusiva à denominação prevista no art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ruy Wanderley

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/1ED7-7172-8131-D263> e informe o código 1ED7-7172-8131-D263

